



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infra-Estrutura
Departamento Estadual de Trânsito

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 008 /2007

Fortaleza , 09 de novembro de 2007

O Coordenador de Habilitação , no uso de suas atribuições legais, considerando a imperiosa necessidade de organizar , coordenar e controlar os procedimentos que integram o processo de Comissão de Direção Veicular , resolve instituir o que abaixo segue :

CONSIDERANDO, que o uso de telefone celular por qualquer componente na Área de Exames no exercício da atividade, causa total desatenção podendo até prejudicar determinados candidatos, que em sua maioria apresentam-se tensos e nervosos.

CONSIDERANDO, que o examinador no exercício da atividade deverá manter sua atenção para o candidato, até o final do exame.

RESOLVE:

Determinar que doravante, fica terminantemente proibido o uso de telefone celular na Área de Exames , tanto por candidatos quanto por membros da Comissão , devendo o Presidente da Área responsabilizar-se pela observância rigorosa do cumprimento desta Instrução de Serviço .

Esta Instrução de Serviço , entra em vigor na data de sua assinatura , ficando sem efeito as disposições em contrário ,


JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO
Coordenador de Habilitação